



RESOLUÇÃO N° 013/2023- PGB

Indefere solicitação referente à reprovação em disciplina.

Considerando o documento encaminhado ao Conselho Acadêmico solicitando o cancelamento da disciplina Órgãos Reprodutivos de Angiospermae: Ontogênese, Estrutura e Adaptação, na qual a doutoranda Rosana Müller Padilha, obteve reprovação

Considerando que o disposto aprovado pela Resolução nº 009/2018-CI/CCB, o Art. 26., menciona “*O pós-graduando que, com a anuência de seu orientador, requerer cancelamento de matrícula em uma disciplina, enquanto não houver cumprido um terço de sua carga horária, não terá a referida disciplina incluída no seu Histórico Escolar.*”.

Considerando que não houve o cancelamento da matrícula na disciplina Órgãos Reprodutivos de Angiospermae: Ontogênese, Estrutura e Adaptação, código DBI 4138.

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico reunido em 07/03/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferida a solicitação do cancelamento da disciplina Órgãos Reprodutivos de Angiospermae: Ontogênese, Estrutura e Adaptação, mantendo o resultado “Reprovada”.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de março de 2023.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -